



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à Doutora Adriana D'Ávila Oliveira, em razão de sua destacada atuação como Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB/PR).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** à Doutora Adriana D'Ávila Oliveira, em razão de sua destacada atuação como Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB/PR).

Dra. Adriana tem exercido com excelência a presidência do Tribunal de Ética. Sua liderança inspira não apenas advogados e advogadas, mas também toda a sociedade, pois reafirma o papel fundamental da OAB na defesa do Estado Democrático de Direito e da ética como princípio inegociável no exercício da cidadania e da justiça. Além de sua competência técnica, é importante reconhecer sua presença enquanto mulher em posição de destaque em uma estrutura historicamente marcada pela predominância masculina, o que reforça o avanço necessário e urgente da equidade de gênero em todas as esferas do poder. Desejo que sua jornada continue inspirando integridade, compromisso e respeito às instituições.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Adriana D'Ávila Oliveira.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

